



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário Interino de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano I Ouro Verde do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022 Edição nº 199 Página 2

Sumário

Portaria nº 044/2022.....	Página 02
Portaria nº 045/2022	Página 02
Portaria nº 046/2022	Página 02
Edital de Convocação nº 001-2022.....	Página 03
Anexos I e II.....	Página 04
Edital de Convocação nº 002-2022.....	Página 05
Extrato de Atas de Registro de Preços - pregão 001-2022.....	Página 05
Aviso de Interposição de Recurso ao Pregão Presencial 002-2022.....	Página 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera, a pedido, Diogo Franco de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 61 da Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Sr. **DIOGO FRANCO DE SOUZA**, do cargo de Assessor de Planejamento, Agente Político em regime estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 045, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Douglas Aparecido Bortolussi para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Planejamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 775, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DOUGLAS APARECIDO BORTOLUSSI**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**,

conforme Anexo I, da Lei nº 775, de 13 de dezembro de 2017, Símbolo CC-02, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Diogo Franco de Souza para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 775, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 02 de fevereiro de 2022, o senhor **DIOGO FRANCO DE SOUZA**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Anexo I, da Lei nº 775, de 13 de dezembro de 2017 e art. 1º da Lei Municipal nº 854, de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I

Ouro Verde do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022

Edição nº 199

Página 3

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste,

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, de acordo com o Edital nº 02.04/2021, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no período de **02 a 08 de fevereiro de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I

Ouro Verde do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022

Edição nº 199

Página 4

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR – T20 – PSS		
Nome do candidato	Classificação	Pontuação
Mirtes Aparecida Kuhn dos Santos	8º	0
Keiciane Caroliny Freitas da Silva	9º	0
Weslei Gleyson Gois	10º	0

CARGO: AGENTE DE APOIO - T40 – PSS		
Nome do candidato	Classificação	Pontuação
Katiussa Tabata Gois	4º	10
Cristina Aparecida Debatin Candido	5º	10

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - T40 – PSS		
Nome do candidato	Classificação	Pontuação
Marta Arcanjo Martir	5º	16

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I Ouro Verde do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022 Edição nº 199 Página 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, convoca as pessoas adiante nominadas e aprovadas para ocupar o Cargo Público, conquistados através do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**. O convocado têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para ocupar o respectivo cargo, devendo para tanto cumprir os requisitos constantes no item 3, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e ainda prestar exame pré-admissional em local previamente determinado pela Administração, conforme o item 13.3, do **Edital nº 01/2020**, de 07 de abril de 2020. Sendo que o não cumprimento dos requisitos acima e o não comparecimento no prazo estipulado perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

CARGO PÚBLICO: AGENTE DE APOIO		
Classificação	Nome	
	Nota	
1º	Joice Maria Christ	52,00

CARGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação	Nome	
	Nota	
3º	Noelle Khristinne Cordeiro	74,00

CARGO PÚBLICO: MOTORISTA		
Classificação	Nome	
	Nota	
3º	Juliano Avelino da Rocha	81,60
4º	Genivaldo de Oliveira Santos	81,00
5º	Paulo Jose da Silva	80,80

CARGO PÚBLICO: PSICÓLOGO		
Classificação	Nome	
	Nota	
1º	Luiz Eduardo Rohling Steffens	68,00

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	
	Nota	
1º	Maria Jose Nascimento Dos Santos	64,00
2º	Maria Fontes da Silva	62,00

CARGO PÚBLICO: Zelador		
Classificação	Nome	
	Nota	
10º	Odete Dos Santos Bugs	50,00

Ouro Verde do Oeste, em 01 de fevereiro de 2022.

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 02.911.351/0001-80, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas, VALOR: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA, CNPJ Nº 76.883.255/0001-01, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de tratores, equipamentos e implementos agrícolas, VALOR: R\$ 853.230,02 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e dois centavos) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: KLAUS E LUNELLI LTDA-ME, CNPJ Nº 17.664.861/0001-77, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de tratores, equipamentos e implementos agrícolas, VALOR: R\$ 263.950,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) Recursos próprios.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas COMERCIAL ACTUS EIRELI – ME (22.108.033/0001-92), E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA (27.029.615/0001-05), e CARDOSO & GELLER LTDA ME (16.827.414/0001-29), impetraram recurso contra o resultado da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, itens de panificação, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, afim de atender as demandas das Secretarias da Administração e seus setores. Aos licitantes interessados fica aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentar contrarrazões, conforme item 13.4. do Edital e Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. A cópia dos recursos poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura ou através do Portal do Município (<https://ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacaoView/?id=791>). Publique-se e cumpra-se.

Ouro Verde do Oeste/PR, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE GRACIELE ESCHER GOMES
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano I

Ouro Verde do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022

Edição nº 199

Página 6

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Muni-

Diogo Franco de Souza

Secretário Interino de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e